



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVAI CANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 796/05

Interessado: Promotora de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contrato de Empreitada por preço Global nº 01/2001. Problemas estruturais na Sede da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe - Realização de vistoria técnica pela SERVEAL - processo 55020-1.470/05. Responsabilidade da contratada. Necessidade de autorização para o início da execução dos serviços pela contratada. Pelo deferimento".

Proc: 1.240/05

Interessado: Joilson Fernandes de Gouveia-CEL, Chefe da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo: Requerimento de diárias por motivo de deslocamento. Aplicação do princípio da razoabilidade para adoção do Decreto nº 2.391/2004. Pelo deferimento".

Proc: 1.646/05

Interessado: Poder Judiciário do Estado de Alagoas - Projeto Justiça Itinerante.

Assunto: Requerendo designação de Promotores de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando os Doutores Cícero Guedes da Silva, Viviane Sandes de Albuquerque e Robson Alcântara Falcão.

Proc: 1.711/05

Interessado: Dr. Bolívar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.716/05

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.806/05

Interessado: Dra. Faide Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.821/05

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Porto Calvo.

Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando Lavre-se portaria designando o Dr. Mario Augusto Soares Martins. Após, archive-se.

Proc: 1.834/05

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.845/05

Interessado: Dra. Salette Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias do exercício de 2005 e gozo de férias relativas à 2003.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, despachou, por delegação, nesta data, os seguintes processos:

Proc: 1.719/05

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maceió.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do proc. nº 001.05.005042-8)

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc.: 1.851/05

Interessado: Procuradoria da Republica em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 1.884/05

Interessado: Município de Palestina.

Assunto: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2005.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

OF. GAB. Nº 236/05

Maceió, 19 de agosto de 2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR,

Em atuação conjunta, nos dias 04 e 17 de agosto do corrente ano, os representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal realizaram inspeção *in loco* em diversas escolas das redes estadual e municipal, a fim de aquilatar a qualidade e regularidade da merenda escolar fornecida aos alunos, da educação infantil e ensino fundamental, conforme Ata anexa, ocasião em que foram detectadas várias irregularidades, dentre as quais a ausência total de merenda escolar há vários dias, acondicionamento inadequado de alguns gêneros, produtos alimentícios com validade vencida, e mesmo assim ofertados aos menores, dentre outras irregularidades. No entanto, grande quantidade de merenda escolar foi encontrada, pendente de distribuição, no depósito da Secretaria Estadual de Educação.

A situação é da maior gravidade, a exigir medidas administrativas urgentes no sentido de regularizar o fornecimento adequado dos gêneros alimentícios, em atenção aos padrões de qualidade exigidos por lei, de forma de ininterrupta. Impõe-se, para tal fim, a assinatura urgente de Termo de Ajuste de Conduta entre os Ministérios Públicos envolvidos e o Governo do Estado.

Considerando declaração de V. Exª., publicada no Jornal Gazeta de Alagoas, de 19 de agosto do corrente, no sentido de que "Se há algo errado, a ordem é corrigir e manter a qualidade, porque merenda virou instrumento importante em nosso processo de escolarização", o que demonstra a disposição do Governo Estadual de solucionar o problema de forma imediata, requeiro encontro para a semana vindoura para tratarmos pessoalmente da matéria posta, em presença dos agentes ministeriais envolvidos com a problemática.

Na oportunidade, renovo a V. Exª. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Procurador Geral de Justiça

AO EXMO SR. RONALDO LESSA
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
NESTA.

PORTARIA nº 421, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 9º, V, da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 1.646/05, resolve designar os Doutores CÍCERO GUEDES DA SILVA, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, VIVIANE SANDES DE ALBUQUERQUE, Promotora de Justiça respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, de 3ª entrância, e ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO, Promotor de Justiça Titular da 12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no evento "Justiça Itinerante", promovido pelo Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 20 de agosto do corrente ano, nos horários das 8:00 às 17:00hs, na Escola Estadual Maria Rita Lyra Almeida (CAIC do Vergel do Lago), Trapiche, nesta Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 422, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, Promotor de Justiça de Porto de Pedras, de 1ª entrância, para funcionar no processo nº 5000/93, em tramitação na Comarca de Porto Calvo, em face de

PORTARIA Nº 423, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Soldado PM WILSON FRANCISCO DOS SANTOS, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, nos dias 07 a 08 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 424, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema-AL, nos dias 06, 07, 13, 20 e 27 julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais perante a 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 425, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA, Promotor de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes-AL, nos dias 06, 13, 20, 22 e 27 julho do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 426, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Feira Grande-AL, nos dias 03, 09, 16, 23 e 30 de agosto do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Feira Grande, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2005.001427-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA
Entrada :15/8/2005 Retirada :15/8/2005
Devolução :17/8/2005 Saidap/ TJ 17/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL

2005.000811-1
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MANOEL AFFONSO DE MELLO NETO E OUTRO
RECORRDO :
MARINEZ ALENCAR WANDERLEY
Entrada :15/8/2005 Retirada :15/8/2005
Devolução :17/8/2005 Saidap/ TJ 17/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001417-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
CARLOS DA SILVA
:
Entrada :15/8/2005 Retirada :16/8/2005
Devolução :17/8/2005 Saidap/ TJ 17/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001473-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
AGUABRANCA
PACIENTE :
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
:
Entrada :15/8/2005 Retirada :16/8/2005
Devolução :17/8/2005 Saidap/ TJ 17/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2005.000878-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MENDO SAMPAIO S/A-USINA ROCADINHO
AGRADO :
JESSICA TAUANE SANTOS ALVES REP/MAE MARIA
CRISTINA SANTOS E OUTRO
Entrada :21/7/2005 Retirada :25/7/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 21/7/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.001243-3
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL-FAZENDA MUNICIPAL
PARTE(S) :
ALDAY ANTONIO FEWRREIRA DE LIMA E OUTROS
Entrada :2/8/2005 Retirada :15/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 2/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.001678-5
APELAÇÃO CIVEL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
APEDO :
JANE ROSE DE OLIVIERA
Entrada :10/8/2005 Retirada :15/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2002.001892-0
APELAÇÃO CIVEL
SANTANA DO IPANEMA
APETE :
RENILSA PEREIRADA SILVA
APEDO :
ANTONIO PAULINO DA SILVA E OUTRO
Entrada :10/8/2005 Retirada :10/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2003.000489-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
BENEDITO LEITE DA SILVA
Entrada :15/8/2005 Retirada :17/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CAMARA CRIMINAL

2005.001342-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
GILVAN ARAUJO DA SILVA E OUTRO
Entrada :10/8/2005 Retirada :12/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 10/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001323-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
JARDIEL JUNIOR FERREIRA
:
Entrada :17/8/2005 Retirada :18/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.001739-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE REGINALDO FIGUEIREDO DA SILVA
Entrada :17/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL	1ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL
<p>2005.001769-1 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA JOSE AVILA DA SILVA Entrada :17/8/2005 Retirada :19/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO</p>	<p>2005.001763-9 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA E OUTROS Entrada :17/8/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p>	<p>2005.001683-3 APELAÇÃO CIVEL PORTO CALVO APETE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO CALVO APEDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E OUTRO Entrada :15/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2005.000107-6 ACAO RESCISORIA ARAPIRACA AUTOR : COLEGIO NORMAL SAO FRANCISCO DOS SANTOS REU : JEFFERSON LOPES DOS SANTOS Entrada :17/8/2005 Retirada :18/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUCIANO CHAGAS DA SILVA</p>
1ª CAMARA CIVEL	1ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
<p>2005.001768-4 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JAIR NOGUEIRA ALVES Entrada :17/8/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p>	<p>2005.001711-0 REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL REMETE : JUIZO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL-FAZENDA MUNICIPAL PARTE(S) : ANDRE LUIZ DE OLIVIERA E OUTROS Entrada :17/8/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>2003.000489-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : BENEDITO LEITE DA SILVA Entrada :15/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução :18/8/2005 Saidap/ TJ 18/8/2005</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>1013 Ação ORIGINARIA CAPITAL IMPETE : MARIA VITORIA DE ALMEIDA SILVA IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ORGDO CONCURSO PUBLICO P/PROVIMENTO DE CARGOS DE SERV.DPO Entrada :17/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>
1ª CAMARA CIVEL	1ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CIVEL
<p>2005.001710-3 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : MUNICIPIO DE MACEIO APEDO : MARIANA LIMA NOBRE Entrada :17/8/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS</p>	<p>2005.001766-0 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA JOSE NUNES DE BARROS Entrada :17/8/2005 Retirada :19/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2005.001600-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA JOSE DA SILVA SOUZA Entrada :15/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2005.000453-9 RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL) CAPITAL RECORRTE : JOSE DAMIAO DOS SANTOS RECORRDO : ILZA FEITOSA DA SILVA Entrada :17/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: COARACY JOSE O.DA FONSECA</p>
1ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
<p>2005.001738-5 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : CELIA MARIA LUNA SOARES BEZERRA Entrada :17/8/2005 Retirada :19/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ARTRAN DE PEREIRA MONTE</p>	<p>2005.001644-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : JOBSON CABRAL DE SANTANA Entrada :8/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/8/2005 Tipo: REDISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2004.001077-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO SANTANA DO IPANEMA AGRATE : IPASEAL-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAOGAS AGRADO : UMBERTO APARECIDO SOUZA REP/PELO AVO Entrada :17/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA</p>	<p>2000.000498-7 R. EXT. (AP. CRIME) RIO LARGO RECTE : RONALDO SILVESTRE DA SILVA RECDO : PROMOTOR DE JUSTICA Entrada :17/8/2005 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: CARLOS ALBERTO TORRES</p>
1ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	2ª CAMARA CIVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
<p>2005.001737-8 APELAÇÃO CIVEL CAPITAL APETE : ESTADO DE ALAGOAS APEDO : MARIA JOSE AVILA DA SILVA Entrada :17/8/2005 Retirada :19/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO</p>	<p>2005.001652-7 APELAÇÃO CIVEL PALMEIRA DOS INDIOS APETE : DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS APEDO : JOSE REINALDO DE FREITAS JUNIOR Entrada :15/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>2005.001725-1 REMESSA EX-OFFICIO CAPITAL REMETE : JUIZO PARTE(S) : JOSE DAMIAO DOS SANTOS E OUTRO Entrada :17/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA</p>	<p>2005.001139-0 HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ESTERQUINO PAULO DOS SANTOS : Entrada :17/8/2005 Retirada :17/8/2005 Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 17/8/2005 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: CARLOS ALBERTO TORRES</p>

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
2005.001323-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
JARDIEL JUNIOR FERREIRA :

Entrada :17/8/2005 Retirada :18/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2005.001188-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO
DE ALAGOAS
APEDO :
LEDA CALUMBY COSTA
Entrada :29/7/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

2ª CAMARA CIVEL

2005.001733-0
APELAÇÃO CIVEL
SANTANA DO IPANEMA
APETE :
CRISTIANO MIZAL DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE OLIVENÇA
Entrada :18/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2003.000293-6
AGRAVO REGIMENTAL (MAND. DE SEGURANÇA)
- SEC
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AGRATE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
AGRADO :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE SAO MIGUEL DOS
CAMPOS
Entrada :16/2/2005 Retirada :18/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/2/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2005.000107-6
ACAO RESCISORIA
ARAPIRACA
AUTOR :
COLEGIO NORMAL SAO FRANCISCO DOS
SANTOS
REU :
JEFFERSON LOPES DOS SANTOS

Entrada :17/8/2005 Retirada :18/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2001.000630-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ELIZAN GUY CAVALCANTE DE OLIVIERA
Entrada :18/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2002.000755-8
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CORURUPE
RECORTE :
MUNICIPIO DE CORURUPE
RECORRDO :
ADAIR GAMA ROLEMBERG E OUTROS
Entrada :18/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001623-4
PRECATÓRIO REQUISITORIO
PALMEIRA DOS INDIOS
CREDOR :
JOSE VIEIRA SANDES
DEVEDOR :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :18/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O. DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001323-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
MARAGOGI
PACIENTE :
JARDIEL JUNIOR FERREIRA :

Entrada :17/8/2005 Retirada :18/8/2005
Devolução :18/8/2005 Saidap/TJ 18/8/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.001004-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ADEILDO SILVA DOS SANTOS :

Entrada :18/8/2005 Retirada :19/8/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/8/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 18 dia(s) do mes de agosto do ano em curso,
funcionario COMPETENTE deste Setor de Protocolo,
procedeu a distribuicao automatica dos processos
abaixo relacionados:

SECAO ESPECIALIZADA CIVEL

900-3/2004
MANDADO DE SEGURANCA (SEC)
VICOSA
IMPETE :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE
VICOSA
Entrada: 17/06/2004 Distribuicao: 17/06/2004
Redistrib. : / / Retirada ...: 18/08/2005
Devolucao ..: / / Saida p/ TJ.: / /
Procurador de Justica :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

1620-1/2003
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DE FEITOS NAO
PRIV
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARADA FAZENDA PUBLICA
MUNIC
Entrada: 06/08/2004 Distribuicao: 06/08/2004
Redistrib. : / / Retirada ...: 18/08/2005
Devolucao ..: / / Saida p/ TJ.: / /
Procurador de Justica :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

748-2/2003
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DE FEITOS NAO
PRIV
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DO 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
E CRI
Entrada: 15/09/2004 Distribuicao: 15/09/2004
Redistrib. : / / Retirada ...: 18/08/2005
Devolucao ..: / / Saida p/ TJ.: / /
Procurador de Justica :
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

(a) BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TECNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1892 / 2005
Interesado:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQUERENDO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1893 / 2005
Interesado:
BANCO REAL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1894 / 2005
Interesado:
DR. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1895 / 2005
Interesado:
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1896 / 2005
Interesado:
SR. WALTER CARNEIRO LIMA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1897 / 2005
Interesado:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1898 / 2005
Interesado:
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE
PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1899 / 2005
Interesado:
DRª KARLA PADILHA REBELO, PROMOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PASSAGENS AÉREAS E DIÁRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1900 / 2005
Interesado:
ASSOCIAÇÃO CONJUNTO HAMILTON DE
MORAES
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1901 / 2005
Interesado:
FETAM/AL/FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
DA ADM. E
DOS SERV. PÚB. MUNICIPAIS/AL
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1902 / 2005
Interesado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
ARAPIRACA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1903 / 2005
Interesado:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1904 / 2005
Interesado:
JUIZO DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL DA
CAPITAL/INFÂNCIA E
JUVENTUDE
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ato Normativo PGJ nº 005/2005

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª E 3ª ENTRÂNCIAS, DA CAPITAL E INTERIOR, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2005/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais de praticar atos e decidir questões relativas à administração geral do Ministério Público, segundo preceitua o artigo 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO que com o advento da Emenda Constitucional nº 45, o artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação: *a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;*

CONSIDERANDO que o referido preceptivo constitucional aplica-se, também, aos Ministérios Públicos Estaduais, em virtude do disposto no artigo 129, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela já mencionada Emenda Constitucional nº 45;

CONSIDERANDO a necessidade, para o bom funcionamento da Administração, de se editar ato normativo criando a substituição automática de férias;

CONSIDERANDO, finalmente, que o regime de substituição automática permitirá que membro do Ministério Público que esteja afastado possa ser substituído por outro da mesma comarca, evitando-se, ao máximo possível, o deslocamento de Promotores de Justiça de outras comarcas, o que desfalca ainda mais o precário quadro atual da instituição:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a substituição automática nas Promotorias de Justiça de 2ª e 3ª entrâncias, no interior e na capital, de acordo com a tabela de substituições constante nos anexos 01 a 03, para os exercícios de 2005 e 2006;

Art. 2º - O presente Ato Normativo não se destina a prover a substituição automática em caso de afastamento prolongado, assim considerado aquele que exceder a três meses consecutivos, o qual será objeto de designação específica, através de portaria do Procurador-Geral de Justiça;

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a substituição automática prevista poderá exceder o período de que trata o *caput* deste artigo;

Art. 3º - Serão considerados substitutos legais aqueles que estiverem em exercício nas Promotorias de Justiça indicadas nas tabelas constantes nos anexos 01 a 03, ainda que não sejam titulares dos cargos;

Art. 4º - A substituição aplicar-se-á aos seguintes casos:

I - Férias;

II - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença de pessoa da família, não superior a três meses;

III - Licença paternidade;

IV - Licença para casamento;

V - Licença por luto;

VI - Licença especial de três meses, de que trata o artigo 64, VI, da LC nº 15/96;

Art. 5º - Ao entrar em gozo de férias ou em quaisquer das licenças a que se referem os incisos II a VI do artigo anterior, o membro do Ministério Público fará comunicação imediata ao seu substituto e devolverá ao cartório os autos em seu poder, de tudo dando ciência ao Procurador Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

Parágrafo Único - Igual procedimento adotar-se-á em caso de promoção ou remoção;

Art. 6º - Não se aplica o disposto neste Ato Normativo às seguintes hipóteses de afastamento:

I - Licença gestante;

II - Licença para tratamento de saúde por período superior a três meses;

III - Licença para trato de interesse particular;

IV - Licença para candidatura e exercício de mandato eletivo;

V - Licença para frequência a cursos de pós-graduação e seminários;

VI - Disponibilidade remunerada;

VII - Afastamento para o exercício de cargo de presidente de associação representativa de classe;

VIII - Afastamento para exercício de cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta, na forma preconizada no artigo 66 da Lei Complementar nº 15/96;

IX - Afastamento por designação do Procurador-Geral de Justiça para exercer funções de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;

X - Convocação de Promotores de Justiça para substituição de Procuradores de Justiça que esteja de licença ou afastado de suas funções, na forma do artigo 19, III, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

XI - Vacância do cargo.

Parágrafo Único: Nos afastamentos previstos neste artigo, ato do Procurador-Geral de Justiça designará o substituto, preferindo-se aquele indicado nos anexos deste Ato Normativo;

Art. 7º - O presente Ato Normativo não se aplica às Promotorias de Justiça únicas das comarcas de 2ª entrância;

Art. 8º - Consideram-se revogadas, a partir da vigência deste Ato Normativo, todas as Portarias designando Promotores de Justiça para substituição;

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça;

Art. 10 - Este Ato Normativo entrará em vigor em 1º de Setembro de 2005 e seus anexos terão validade até 31 de Dezembro de 2006.

Maceió, 19 de Agosto de 2005.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Procurador-Geral de Justiça

José Carlos Malta Marques
Corregedor-Geral do Ministério Público

Anexo 01

Tabela de substituição de férias das Promotorias de Justiça de 3ª entrância da Capital

PROMOTORIA	SUBSTITUTO
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor	3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente	3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente
3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente	4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente
4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio-Ambiente	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor
1ª Promotoria de Justiça de Sucessões	1ª Promotoria de Justiça de Família
2ª Promotoria de Justiça de Sucessões	2ª Promotoria de Justiça de Família
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente	3ª Promotoria de Justiça de Família

2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente.	4ª Promotoria de Justiça de Família
1ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista	5ª Promotoria de Justiça de Família
2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista	6ª Promotoria de Justiça de Família
1ª Promotoria de Justiça de Família	1ª Promotoria de Justiça de Sucessões
2ª Promotoria de Justiça de Família	2ª Promotoria de Justiça de Sucessões
3ª Promotoria de Justiça de Família	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
4ª Promotoria de Justiça de Família	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente.
5ª Promotoria de Justiça de Família	1ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista
6ª Promotoria de Justiça de Família	2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Promotoria de Justiça Cível Única de cumprimento de requisitos e atos processuais	3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal	4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal	5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal	6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações
3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	Promotoria de Justiça Cível Única de cumprimento de requisitos e atos processuais

4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual	3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida	1º Cargo da 5ª Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito
2ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais
3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida	7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
1º Cargo da 5ª Promotoria de Justiça Coletiva Especial Criminal de Infrações de Trânsito	1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida
2º Cargo da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Infrações de Trânsito	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais
6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Execuções Penais	12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais	2ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais	2º Cargo da 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Infrações de Trânsito
4ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal	1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	5ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	6ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	7ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	9ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	11ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal
7º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa	3ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Crimes dolosos contra a vida
1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo	4ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal
2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista
3ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista
4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista
5ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista
6ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
7ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
8ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
9ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa

10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	5º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
11ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa
12ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal	6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Execuções Penais

Anexo 02

Tabela de Substituição das Promotorias de Justiça de 3ª entrância de Penedo

Promotoria	Substituto
1ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	6ª Promotoria de Justiça
6ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça

Anexo 03

Tabela de Substituição das Promotorias de Justiça de 3ª entrância de Arapiraca

Promotoria	Substituto
1ª Promotoria de Justiça	9ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	8ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	7ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	10ª Promotoria de Justiça
5ª Promotoria de Justiça	11ª Promotoria de Justiça
6ª Promotoria de Justiça	12ª Promotoria de Justiça
7ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
8ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
9ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
10ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça
11ª Promotoria de Justiça	5ª Promotoria de Justiça
12ª Promotoria de Justiça	6ª Promotoria de Justiça

Anexo 04

Tabela de Substituição das Promotorias de Justiça de 2ª entrância

Promotoria	Substituto
Delmiro Gouveia	
1ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça

Palmeira dos Índios	
1ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	6ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
5ª Promotoria de Justiça	Não instalada
6ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
Rio Largo	
1ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
São Miguel dos Campos	
1ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	5ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	Não instalada
5ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
Santana do Ipanema	
1ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça
4ª Promotoria de Justiça	3ª Promotoria de Justiça
União dos Palmares	
1ª Promotoria de Justiça	4ª Promotoria de Justiça
2ª Promotoria de Justiça	1ª Promotoria de Justiça
3ª Promotoria de Justiça	Não instalada
4ª Promotoria de Justiça	2ª Promotoria de Justiça